

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL**

### **MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/2024**

#### **1. Identificação**

- 1.1** - Nome da Instituição: Instituição Beneficente Lar de Maria  
**1.2** - Endereço: Rua Marcelena Catine Cândido, 341 – Bairro: Chácara Alvorada  
**1.3** - Telefone/Cel: (19) 99759-1145 - E-mail: ana@lardemaria.org.br  
**1.4** - CNPJ: 57.513.590/0007-69

#### **2. Representante Legal:** *Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganelli*

#### **3. Técnico Responsável:**

Alessandra Almeida da Silveira, Assistente Social – CRESS/SP 50.775

Gabriela Alves Lopes, Psicóloga – CRP/SP 06/159739.

#### **4. Nome do Serviço Executado:**

Serviço Socioassistencial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC)

#### **4.1 - Dias e Horários de Funcionamento:**

Serviço de carácter continuado, executado em dias úteis, atendendo as necessidades dos usuários atendidos. Período mínimo de 05 (cinco) dias por semana.

#### **4.2 - Local de Realização do Serviço:**

**CREAS de Mogi Guaçu**

Rua Piauí, 295 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP

#### **4.3 - Abrangência Territorial:**

Abrangência Municipal

#### **4.4 - Público Alvo:**



#### **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

Adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.

#### **4.5 - Objetivos Geral:**

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e as seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, em que assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

#### **4.6 - Objetivos Específico:**

Realizar acompanhamento social dos adolescentes e jovens durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de Políticas Públicas setoriais.

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que vivem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Pactuar com o adolescente, a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido, normas que regulem o período de cumprimento de medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
- Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.

#### **4.7 - Meta Proposta no Plano de Ação:**

Até 40 adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e seus familiares.

#### **5. Meta Alcançada**

A meta proposta pelo Termo de Referência é de atender até 40 (quarenta) adolescentes.

No mês de fevereiro de 2024, 23 (vinte e três) adolescentes estiveram ativos na execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto.

## **6. Atividades Realizadas**

O presente relatório apresenta as atividades realizadas ao longo do mês de março de 2024, por meio de um trabalho que tem sido realizado pela equipe do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto, através de atividades propostas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Instituição Beneficente Lar de Maria (IBLM) no espaço público do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

As intervenções realizadas pautaram-se, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), utilizados como recurso de referência para o exercício de ações voltadas aos adolescentes em conflito com a lei.

Neste referido mês, apontamos para a entrada de um jovem com a determinação judicial para cumprimento das MSE de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Para tanto, houve envio de duas Convocações para Implementação da MSE, contudo o jovem e a responsável por ela faltaram ao encontro e, por isso, não foi possível dar início ao cumprimento da referida Medida. Assim, ficou agendado novo encontro para ocorrer em abril de 2024.

A equipe seguiu o acompanhamento dos 23 (vinte e três) socioeducandos, sendo que destes jovens ativos, dois deles encontram-se na Fundação CASA, em cumprimento de MSE privativa de liberdade, onde aguardam parecer do Juízo sobre o apensamento, ou não, das MSE em meio aberto para o meio fechado.

De outra feita, três socioeducandos encontram-se em descumprimento das MSE, situação já reportada ao Juízo para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Ademais, ao longo do mês, três processos foram extintos pelo Poder Judiciário, sendo que dois destes ocorreram por conta do cumprimento parcial da medida, somado a maioria atingida e, outro, pelo seu parcial cumprimento.

Válido mencionar que há um processo em ativo, cujo jovem encontra-se recluso no Sistema Penitenciário, situação já foi comunicada ao Juízo e que aguarda parecer final.

Por fim, ainda neste cenário, há um processo ativo em que o socioeducando fora liberado da Fundação CASA com a progressão do meio fechado para o meio aberto, e



60  
ANOS

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

por meio de intervenção da técnica de MSE, junto ao chefe de seção judiciária, o processo aguarda pela decisão do Juízo desta Comarca para possível extinção considerando que o socioeducando já cumpriu a MSE durante a privação de liberdade.

Importante observar que predominância territorial dos jovens ativos na MSE em meio aberto é maior, em quantidade, na região leste onde residem dez adolescentes. Próximo aos territórios que pertencem à região norte residem nove socioeducandos, enquanto que na região sul, residem três jovens e, por fim, apenas um caso em que o jovem reside no município vizinho de Estiva Gerbi e aguarda por parecer judicial há cerca de dois anos.

No que se refere à medida de liberdade assistida, esta tem ocorrido, por meio de intervenções técnicas individualizadas e demais articulações em rede, conforme as demandas apresentadas pelos socioeducandos. Tais atendimentos individualizados ocorrem na sede do CREAS e são previamente agendados junto com os socioeducandos. Assim sendo, por meio destes encontros as técnicas possibilitam um espaço de acolhida, escuta e orientações diante a realidade trazida pelos jovens.

Tem sido notório observar que gradativamente o trabalho que vem sendo realizado tem oportunizado a vinculação e maior participação dos jovens na MSE, posto que, ainda que neste cenário tenha um percentual de descumprimento, observa-se que gradativamente, por meio das intervenções técnicas, os jovens tem se mostrado responsáveis pelos compromissos assumidos, sobretudo, a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Um aspecto importante a ser destacado, diz respeito aos espaços articulados para a realização da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), pois sofreu alteração neste recorrente mês, a partir de uma reunião realizada em 21/03/2024, com a OSC Jesus Chama-Te que executa o Projeto Adolescente, Sim! (PAS!). Nesta ocasião, Sra. Karina, assistente social da OSC, apresentou informações sobre o acompanhamento dos socioeducandos que já passaram pelo local, quando as técnicas da MSE reforçaram a importância sobre informar o acompanhamento e as observações realizadas durante a medida, de modo que as metas e desenvolvimento do socioeducando no cumprimento da medida sejam efetivas para ele e para o seu entorno. Sra. Karina informou-nos, em contato posterior que, em virtude das adversidades que a instituição vem passando no momento, não conseguiriam receber os socioeducandos para a MSE de PSC na



60  
ANOS

#### INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

instituição. Diante deste fato, a equipe de MSE passou a contar com a articulação e parcerias com os seguintes locais disponíveis para realizar a PSC: Centro Dia da Pessoa Idosa (CDI), Centro Dia da Pessoa com Deficiência (CDD), Secretaria de Assistência Social (SAS), Secretaria de Esportes, Instituição Beneficente Lar de Maria no Centro de Educação Infantil (CEI) Décio Gonçalves e Kamae -I Associação Protetora dos Animais (KAPA).

No que se refere aos socioeducandos em descumprimento da MSE, a equipe técnica tem comunicado o sistema de Justiça para avaliação destes casos, contudo, percebe-se que a tramitação judicial tem se mostrado morosa. Ainda assim, a equipe realizou tentativas de contatos telefônicos e visitas domiciliares que, por vezes, também se mostraram insuficientes.

Diante do atual cenário global sobre a utilização das mídias sociais como ferramenta de potente e rápida comunicação, a equipe de MSE vem utilizando o aplicativo de *Whatsapp* para a realização de contatos. Em determinados casos também é possível atendimento por vídeo chamada. Desse modo, através desta ferramenta digital é possível enviar convites para as atividades da MSE, como também, disponibilizar acesso para que os socioeducandos e as suas famílias se comuniquem com a equipe, conforme as suas necessidades.

Registra-se no mês de março que, com o objetivo de estreitar e manter a articulação com as demais políticas públicas locais, a equipe de MSE realizou novas articulações (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas (CAPS Ad), Conselho Tutelar e Instituição Beneficente Lar de Maria – CEI Décio). No dia 13/03/2024, a equipe de MSE dirigiu-se a unidade do CAPS Ad, sendo recepcionadas pela até então enfermeira, Melissa e, na ocasião, foi possível realizar discussão de caso, referente a um socioeducando em acompanhamento. Importante salientar que a partir desta articulação compreendeu-se como se daria um possível encaminhamento do jovem à uma unidade de internação, em virtude do uso de substâncias psicoativas (SPA). Em 14/03/2024, a equipe reuniu-se com o conselheiro tutelar Hudson na sede do CREAS, e neste encontro foi realizada uma breve explanação sobre o serviço de MSE, bem como, esclarecido sobre o desenvolvimento da MSE de PSC nos locais previamente articulados entre a equipe e o socioeducando. Este conselheiro mostrou-se disponível à escuta e ao diálogo com a equipe e sugeriu, inclusive, um encontro com toda a equipe do Conselho Tutelar



60  
ANOS

#### **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

de modo a aprofundar a apresentação sobre a execução do serviço de MSE em meio aberto pela OSC Lar de Maria, em parceria com o CREAS.

Finalizando as reuniões de articulações, a equipe de MSE reunimo-nos com o psicólogo do Lar de Maria - CEI Décio Gonçalves, em 20/03/2024, na sede do CREAS, quando pudemos estreitar informações acerca do desenvolvimento e acompanhamento de um socioeducando que encontra-se vinculado na referida instituição. O diálogo foi próspero e se manterá ao longo das observações entre as equipes, de modo a propiciar um ambiente amistoso para o cumprimento da medida a contento.

Importante registrar que o trabalho socioeducativo requer a construção de um sistema de garantia de direitos – SGD, capaz de exercer que conceder prioridade absoluta, quando se trata da infância e da adolescência. Portanto, desde o início da execução das MSE em meio aberto, por meio do chamamento público firmado entre a municipalidade e a IBLM, a equipe vem tentando um diálogo e aproximação com as políticas públicas e com o sistema de justiça. Neste quesito, percebe-se que a articulação em rede tem se apresentado mais efetiva, contudo, ainda se faz necessário um trabalho intensivo, de modo a proporcionar espaço futuro para debates, diálogos e reflexões acerca da realidade do serviço de MSE em meio aberto.

De outra feita, as tentativas de contato, diálogo e vinculação com o sistema judiciário se mostra fragilizado, haja vista que ainda que a equipe de MSE venha trabalhando para que se isto se efetive, ao que percebe-se ainda não foi conquistado a abertura para que esta articulação se concretize. Os registros de todo o acompanhamento realizado com os socioeducandos são reportados ao Juízo por meio de relatórios técnicos, aos quais são apontados o desenvolvimento, articulações e intervenções técnicas. Todos os documentos passam pelo crivo de análise e aprovação da Coordenação do CREAS e da gestão da SAS. Até o momento, não houveram apontamentos que desabonassem os documentos técnicos.

Outra ação a salientar é que os profissionais da MSE- IBLM tem participado da reunião mensal do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que neste mês, aconteceu na sede da SAS no dia 11/03/2024. A assistente social, Alessandra, tem representado a instituição nas reuniões, como pessoa ouvinte, posto que, nestes encontros são discutidas pautas condizentes a execução dos serviços da política pública de assistência social e, portanto, acreditamos que esta participação possibilita a



60  
ANOS

#### INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA

Entidade Filantrópica e Beneficiária da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

representatividade do serviço de MSE em meio aberto, assim como oportuniza repensar estratégias, reflexões e compreensão perspectivas futuras da assistência social.

A equipe de MSE tem articulado, refletido e discutido sobre atividades em grupo, de modo a propiciar um espaço dialético e reflexivo, a partir das demandas intrínsecas ao processo socioeducativo. Uma destas propostas tem sido o Grupo Mensal com as Famílias, preparado pela equipe psicossocial para ocorrer às últimas quintas-feiras do mês, a partir das 18h na sede do CREAS. Neste recorrente mês, esta intervenção foi agendada para ocorrer em 21/03/2024, data que fora antecipada, em virtude do ponto facultativo na última quinta-feira do mês que seria feriado. Todas as famílias foram convidadas e informadas, por meio de envio de convite através de contatos telefônicos, contudo não houve participação.

Outra proposta que tem sido construída, por meio da Facilitadora de Oficinas, Vanessa Couto, é o grupo com os socioeducandos. As oficinas de março foram programadas para os dias 06/03/2024 e 20/03/2024 no CRAS NORTE. Para ambas datas, a facilitadora fez a divulgação com antecedência, através de mensagens informativas e vídeo explicativo, encaminhados via *Whatsapp* para os socioeducandos e respectivos familiares. Além disso, nos atendimentos técnicos, convites impressos foram entregues pela equipe. Assim sendo, em 06/03/2024 era esperada a presença de quatro adolescentes quando seria feita uma dinâmica grupal a partir do livro dos “Racionais MC’s - sobrevivendo no inferno”, de Arthur Dantas Rocha, entretanto, como houve a participação de apenas um jovem, a facilitadora adaptou o encontro.

Como resultado deste encontro acima mencionado, o jovem denotou o desejo de falar sobre objetivos de vida, argumentando que recentemente começou a fazer entregas por aplicativo e que estava fazendo curso de barbearia; que seus planos tiveram bastante influência da namorada, pessoa que o motivava a crescer profissionalmente, sendo contra qualquer prática delitiva. Percebemos que essa jovem exerce lugar de apoio e inspiração ao socioeducando. Na data, abordamos com este jovem, a finalização da MSE que estava se aproximando, haja vista que, conforme o adolescente relatou, as metas finais estipuladas já estavam sendo trabalhadas nos atendimentos individuais com a orientadora de medida. Esse encontro foi importante para dar voz ao jovem sobre a saída do meio delitivo e, sobremaneira, o ingresso em projetos que envolvem o crescimento pessoal e profissional dele, o que nos causou esperança e conforto.



60  
ANOS

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA**

Entidade Filantrópica e Beneficente da Assistência Social  
Título de Utilidade Pública Estadual: Lei nº 6234/88 de 25/11/1988  
Título de Utilidade Pública Municipal: 2484 06/05/66  
Registro no MEC-CIE: 35805221  
CNAS: 2899-6.0021632/94-14  
CMDCA: nº 005/96-2

Em 20/03/2024 a facilitadora levou três exemplares do livro “Racionais MC’s - sobrevivendo no inferno”, do autor Arthur Dantas Rocha, que trata de temas como racismo, desigualdade social e violência do Estado. Nesse dia foi esperada a presença de quatro jovens e, mais uma vez, apenas com presença de um educando. Mesmo que a atividade tenha sido planejada para o grupo, nesse dia foi possível realizá-la individualmente. Assim, a profissional perguntou ao jovem se este conhecia o grupo de rap, Racionais MC’s, tendo uma resposta positiva e, posteriormente, apresentou-lhe o livro, estimulando a curiosidade do jovem, que folheou as páginas, mas verbalizou que não gostava de ler. Então, a facilitadora falou resumidamente sobre o livro e focou no trecho em que é apresentada uma reflexão sobre a letra da música intitulada “diário de um detento”, música reproduzida em paralelo ao livro. Neste cenário, a profissional falou do conteúdo, como o dia a dia no sistema prisional e o massacre no Carandiru. A partir disso, o adolescente falou sobre si mesmo, comparando a rotina que teve na medida de internação, referindo que tem consciência das diferenças, citando o sistema prisional como sendo pior e não desejando ser privado de sua liberdade de nenhuma forma. Sobre a violência do Estado referida na música, o jovem citou violências policiais que já ocorreram consigo e com terceiros. O adolescente teve uma participação positiva durante a oficina.

Válido ressaltar que a quantidade esperada de jovens no grupo acontece, a partir da construção do PIA – Plano Individual de Atendimento, com as orientadoras de medida. Em casos que o socioeducando trabalha, estuda, ou por outras razões, justificáveis, ele não consegue participar (no horário e dia desta atividade), estes não são incluídos na oficina, sem prejuízos ao desenvolvimento individual da MSE.

No que se refere às faltas no presente mês, foi discutido em equipe e constatado que um socioeducando não estava cumprindo atividade da MSE e que, outros dois, estão participando dos atendimentos individuais, mas não estão cumprindo o restante das atividades de forma assídua. Assim sendo, as orientadoras de medida estavam em contato com esses jovens e respectivos familiares objetivando que estes voltassem a cumprir todas as metas estabelecidas.

Ademais visitas domiciliares ocorreram, de maneira pontual neste mês de março, intervenção realizada com o objetivo de uma aproximação das famílias para com a equipe, assim como, momento oportuno para a compreensão da dinâmica familiar atual



que possibilita refletir os impactos no desenvolvimento da medida e repensar em estratégias que contribuam efetivamente com o cumprimento do processo socioeducativo.

No dia 28/03/2024 a equipe de MSE da IBLM participou da reunião geral entre as equipes pedagógicas e psicossociais da unidade do Lar de Maria Mogi. Neste encontro, dialogou-se com as equipes sobre o trabalho do Lar de Maria e o princípio Montessori, ocasião esta em que foram apresentados os conceitos utilizados, os materiais existentes nas salas de aula, bem como, discutido entre os presentes sobre o desenvolvimento do trabalho junto as crianças atendidas pela instituição. Pudemos refletir que a proposta dialética e pedagógica que se apresenta em Montessori, reforça a importância e a necessidade de que todos os colaboradores utilizem de seus princípios como postura contínua para o desenvolvimento das atividades nos serviços executados pela instituição.

No cenário das MSE é importante salientar que contamos com a torina de trabalho do setor administrativo que vem sendo realizado pela colaboradora Mariana e que possui, como suas atribuições: consulta aos processos judiciais, abertura e fechamento dos prontuários de atendimento, realização das atas de reuniões com a equipe, controle e encaminhamento de ofícios ao Poder Judiciário, acesso ao recebimento e encaminhamento de e-mails, inserção e fechamento de dados do sistema MSE-WEB, atualização dos prontuários, gráficos dos grupos realizados com as famílias e adolescentes e contatos telefônicos, quando necessário.

Por fim, o sistema GESUAS vem sendo alimentado, diariamente e, a equipe tem registrado as intervenções realizadas com os socioeducandos, suas famílias e com as políticas públicas setoriais. Observou-se que o sistema tem contribuído com a efetividade de encaminhamentos, articulações com a rede e sobretudo, com o registro de informações que possibilitam visualizar os índices e dados relevantes para a construção de políticas públicas pertinentes ao contexto que envolve o serviço de MSE, em meio aberto.

## **7. Resultados Alcançados**

Percebe-se que o serviço de MSE em meio aberto vem se mostrando próspero, ganhando contornos sólidos, de maneira gradativa e, embora possível observar que a vinculação dos socioeducandos ainda vem ocorrendo, por meio das intervenções

persistentes por parte da equipe psicossocial. Outrossim, os diálogos e reflexões, em equipe, vem contribuindo para um trabalho assertivo, respeitada a complexidade que se apresenta no cenário deste serviço.

## 8. Profissionais que Atuam no Serviço

Nome	Função	Dias e horários
Alessandra Almeida da Silveira	Assistente Social	Segunda-Feira: 12 às 18h. Terça-Feira: 12h às 18h. Quarta-Feira: 7h às 13h. *Quinta-Feira: 13h às 19h. Sexta-Feira: 7h às 13h.
Gabriela Alves Lopes	Psicóloga	<b>*última quinta-feira do mês: 14h às 20h para flexibilizar horário ao público atendido.</b>
Mariana Beccaletti Xavier	Auxiliar Administrativo	Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 17h.
Vanessa Couto Barbosa	Facilitadora de Oficinas	Segunda-feira das 13h às 15h. Terça-feira das 13h30 às 15h30. Quarta-feira das 13h às 17h.

## 9. Monitoramento e Avaliação do Serviço

O monitoramento é realizado, por meio das reuniões entre a equipe, assim como, dos apontamentos e reflexões realizadas por meio desta intervenção. É possível avaliar o trabalho também, por meio deste relatório de prestação de contas, assim como, do acesso aos dados qualitativos e quantitativos do GESUAS.

Há de se ressaltar que todas as atividades em grupo possuem como ferramenta de monitoramento e avaliação os apontamentos feitos pelos participantes, durante as intervenções realizadas, o que resulta em dado de observação para daptações reordenamento e melhoria dos vínculos necessários, conforme sugestões do público alvo.

## 10. Adolescentes com o NIS Número de Identificação Social ou Processo Digital

### LEGENDA:

<b>ENTRADA</b>	<b>NO</b>	<b>MÊS</b>	<b>DE</b>
<b>REFERÊNCIA</b>			
<b>EXTINÇÃO</b>	<b>NO</b>	<b>MÊS</b>	<b>DE</b>
<b>REFERÊNCIA</b>			

Nº	ADOLESCENTE	NIS ou Processo Digital
01	A C F R	Processo Digital:
02	A K R P	Processo Digital:
03	E F F F	Processo Digital:
04	F F R	Processo Digital:
05	G G N	Processo Digital:
06	G L P A	Processo Digital:
07	G M R	Processo Digital:
08	I M S T	Processo Digital:
09	K M O	Processo Digital:
10	K O C T	Processo Digital:
11	L R C	
12	L F M P	Processo Digital:
13	L G O	Processo Digital:
14	M E V S	Processo Digital:
15	M C R	Processo Digital:
16	M S S	Processo Digital:
17	P G D C	Processo Digital:
18	P R T	Processo Digital:
19	R S A	Processo Digital:
20	R M G V B	Processo Digital:
21	V H M	Processo Digital:
22	W V A	Processo Digital:
23	Y G C S	Processo Digital:

**OBSERVAÇÃO:** Não são todos os adolescentes e famílias que possuem o NIS. Por isso, a equipe informa o número do processo referente a aplicabilidade da MSE.

## 11. Outras considerações (FOTOS EM ANEXO)



**Figura 01:** Reunião com as Equipes Psicossociais da IBLM, ocorreu em 01.03.2024



**Figura 02:** Reunião Mensal CMAS, ocorreu em 11.03.2024



**Figura 03:** Reunião de Rede com o CAPS Ad, ocorreu em 13.03.2024



**Figura 04:** Reunião de Rede com Conselho Tutelar, ocorreu em 14.03.2024



**Figura 05:** Reunião CEI Décio e MSE, ocorreu em 20.03.2024



**Figura 06:** Reunião de Rede com o Projeto PAS, ocorreu em 21.03.2024

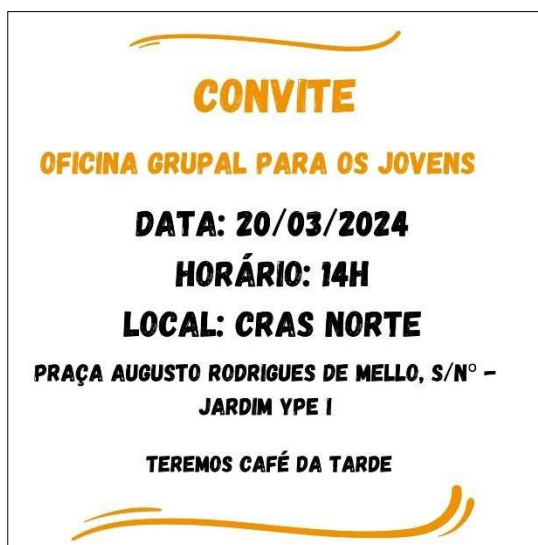


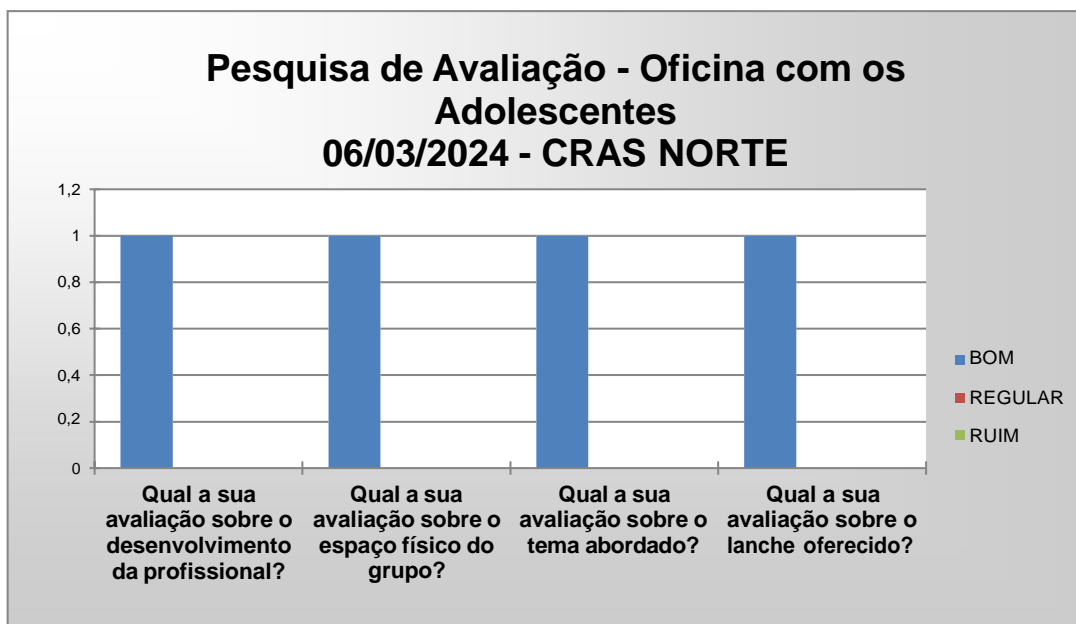
Figura 07: Convite para envio por *Whatsapp*, oficina em grupo com os jovens em março de 2024



Figura 07: Oficina em Grupo com os Jovens, ocorreu em 06.03.2024 no CRAS Norte



**Figura 08:** Oficina em Grupo com os Jovens, ocorreu em 20.03.2024 no CRAS Norte



**Figura 09:** Pesquisa de Avaliação da Oficina em Grupo, ocorreu em 06/03/2024









**Figura 11:** Capacitação com as Equipes da IBLM em 28/03/2024

Mogi Guaçu, 31 de março de 2024

Atenciosamente,

*Alessandra Almeida da Silveira*

**Assistente Social**  
CRESS / SP 50.775  
Instituição Beneficente Lar de Maria

*Gabriela Lopes*

**Gabriela Alves Lopes**  
Psicóloga  
CRP-SP 06/159739  
Instituição Beneficente Lar de Maria

---

Ana Lucia Ramos Brattfisch  
Coordenadora da Instituição Beneficente Lar de Maria - Mogi Guaçu